

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO PISCINA

		PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO – MT.	
		CNPJ: 01.614.517/0001-33	
OBRA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE PISCINA AQUECIDA NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, NO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO – MT		
Concorrência Pública N° 007/2024			
CONTRATO N.º 056/2024	CONTRATADA:	CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA	CNPJ 29.570.797/0001-44

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRAS

Termo de Recebimento Provisório de Obras e Serviços, que emite a Prefeitura Municipal de Novo Mundo–MT, em favor da empresa **CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **29.570.797/0001-44**, sediada na Rua PA 103, lote 01, quadra 17, bairro Distrito Industrial, cidade de Guarantã do Norte, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por Hailton Pereira Cangucu, INSCRITO NO CPF. 993.469.231-72, RG. 17069475 SSP/MT cargo de empresário.

A Fiscalização dos serviços, pelo Arquiteto e Urbanista Eder dos Santos, CAU/BR A372510, nomeado através da Portaria 230/2025, com responsabilidade técnica conforme RRT n° 15428788 do CAU/BR, certifica que acompanhou a execução das obras propostas através do contrato 056/2024, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE PISCINA AQUECIDA NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, NO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO – MT**

Durante o acompanhamento, com a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil RAPHAEL BERTOLIN DUARTE, portador do CREA/MT n° 45323, através da ART n° 1220260088249, e representante da empresa, não foi constatado quaisquer vícios, defeitos e incorreções aparentes, tendo sido executada em sua totalidade em conformidade com o objeto do contrato e Projeto Executivo, pelo que declaramos recebida a obra, provisoriamente.

Novo Mundo - MT, 20 de agosto de 2026

CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA
CNPJ/MF n°29.570.797/0001-44

EDER DOS SANTOS
CAU BR – A372510
Fiscal de Obra – Portaria 230/2025

Rua Nunes Freire - Alto da Bela Vista, n° 12
Fone (FAX) (66) 3539-6065
CEP. 78.528-000 - NOVO MUNDO – MT

são, e dá outras providências.”

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Senhora **LUCIANA CINDY ANDRADE GUIMARAES**, brasileira, devidamente inscrita no CPF sob nº 041.***-**-05, para o cargo de **COORDENADORA DE ALMOXA-RIFADO**, de provimento em comissão, símbolo DAS III, lotada na Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas - SETOP, criado através da Lei Complementar nº 069/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 21 de agosto de 2026.

CASCIANO MARTINS REIS
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 293/2026 “DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS
NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA MULHER- CMDM, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

De 21 de agosto de 2026.

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

CONSIDERANDO o ofício 014/CMDM/2026 de 20 de agosto de 2026, o qual solicita Portaria de nomeação de novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher-CMDM.

R E S O L V E:

Artigo 1º - NOMEAR os membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher- CMDM – de Novo Mundo-MT, de acordo com a Lei Municipal nº 537/2021 de 29 de outubro:

Artigo. 2º. O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher é um órgão colegiado permanente, paritário, de caráter consultivo, propositivo, normativo, deliberativo e fiscalizador, com o objetivo de assegurar a participação popular e propor diretrizes de ação municipal voltadas à promoção dos direitos das mulheres e atuar no controle social de políticas públicas de igualdade entre os gêneros masculino e feminino .

Art. 3º - O Conselho terá a seguinte composição:

I - Representantes do Poder Público:

Poder executivo;

a) Secretaria Municipal de Assistência Social;

Titular: Jaine Aparecida Santiago **CPF nº:** 051.022. ***-**-**

Suplente: Keyssiane Danielly Neves de Oliveira **CPF:** 056.406.***-**-**

b) Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: Ester Juscelino Santos Souza **CPF nº:** 704.683.***-**-**

Suplente: Geovana Sorensen Silva **CPF nº:** 075.849.***-**-**

c) Secretaria Municipal de Administração;

Titular: Kevilly Sabrina Pinheiro de Jesus **CPF nº:** 082.211.***-**-**

Suplente: Carla Regina Ceolin **CPF: nº:** 019.948.***-**-**

II - Representantes da Sociedade Civil Organizada;

a) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

Titular: Manoel do Nascimento Souza **CPF nº:** 809.982.***-**-**

Suplente: Elcione Ferreira de Souza **CPF nº:** 377.367.***-**-**

b) Representante das Entidades Religiosas;

Titular: Andréia Alves de Lima da Mota **CPF nº:** 028.964.***-**-**

Suplente: Marcilene Carmo de Jesus **CPF nº:** 037.849.***-**-**

c) Representante do LIONS

Titular: Rildoncler do Carmo **CPF nº:** 826.599.***-**-**

Suplente: João Batista Guedes **CPF nº:** 447.998.***-**-**

Art. 4º. A presente nomeação tem conformidade com a LEI Nº 538/2021 de 29 de outubro de 2021

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Novo Mundo/MT, 21 de agosto de 2026.

CASCIANO MARTINS REIS
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 294/2026 “DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

CONSIDERANDO o ofício 032/CMDCA/2026 de 20 de agosto de 2026, o qual solicita nomeação dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAÇÃO do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Novo Mundo-MT de que dispõe a Lei Municipal de nº 567/2022 composta pelos seguintes membros:

I - 06 (seis) Representantes do Governo Municipal, sendo:

a) 01 (um) Representante da Secretaria de Saúde:

Titular: Geovana Sorensen Silva **CPF:** 075.849.***-**-**

Suplente: Pedro Henrique Feitosa Cardoso **CPF:** 060.864.***-**-**

b) 01 (um) Representante da Secretaria de Educação:

Titular: Juliana Jung **CPF:** 021.547.***-**-**

Suplente: Maria Auristela da Silva Teixeira **CPF:** 772.402.***-**-**

c) 01 (um) Representante do Gabinete do Prefeito:

Titular: Dione Bach de Oliveira **CPF:** 018.567.***-**-**